



15/05/2023 10:25 - Operação conjunta com ações da PM apreende entorpecente e reforça combate à criminalidade



A Polícia Federal (PF), o Grupo Especial de Fronteira de Mato Grosso (Gefron-MT) e a Polícia Militar de Rondônia (PMRO) uniram esforços em uma operação conjunta, realizada na última sexta-feira (12), resultando na apreensão de aproximadamente 400 kg de cocaína. A operação integrada fortalece as ações das forças de segurança do Brasil, no avanço ao combate à criminalidade.

A apreensão ocorreu nas imediações de uma balsa que faz a travessia do rio Machado entre os municípios de Cacoal e Rolim de Moura, em Rondônia. A PMRO, com ações dos policiais do 4º Batalhão de Polícia Militar, em cumprimento de diligências investigativas solicitadas pela PF e Gepron-MT, foi responsável pela localização da droga.

Além da quantidade expressiva de entorpecentes, as autoridades apreenderam uma caminhonete Hilux de cor prata, e um suspeito que conduzia o veículo, que foi preso em flagrante delito. Um rádio transmissor também foi apreendido durante a operação.

Essa operação conjunta representa mais um passo importante no esforço integrado das forças de segurança no combate ao narcotráfico, tanto a nível interestadual quanto internacional. As investigações e investidas contra o tráfico de drogas prosseguirão, com foco especial na prisão das lideranças envolvidas e na desarticulação das organizações criminosas.

A apreensão de 400 kg de cocaína reforça as ações do Governo de Rondônia no combate ao crime, bem como ao tráfico de drogas e seus efeitos devastadores para a sociedade. Trata-se de mais operação integrada que fortalece as ações das forças policiais no cumprimento de proteger a sociedade.

A Polícia Militar de Rondônia reforçou a importância da união das forças policiais do Brasil em ações de combate ao tráfico de drogas. A população pode colaborar denunciando atividades suspeitas às autoridades competentes, contribuindo assim para um país mais seguro e livre do tráfico de drogas.

Fonte: PF e PM